



DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.583, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado de Minas Gerais para a 1ª (primeira) parcela de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria MS/GM nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da assistência à saúde como um processo a ser instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria MS/GM nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a



transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais;
- o Ofício nº 200, de 21 de novembro de 2017, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 48 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.280, de 17 de fevereiro de 2016, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e das Comissões Regionais Ampliadas (CIRA) do Estado de Minas Gerais.



DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais para a 1ª (primeira) parcela de 2018, conforme Anexos I, II e III desta Deliberação.

§ 1º O Anexo I desta Deliberação demonstra os impactos financeiros nos tetos de média e alta complexidade da PPI/MG do Estado e municípios, em cumprimento às exigências dispostas na Portaria MS/GM nº 1.097, de 22 de maio de 2006.

§ 2º O Anexo II apresenta os instrumentos legais que alteram o teto de média e alta complexidade da PPI/MG.

§ 3º O Anexo III apresenta as alterações físico/financeiras, conforme disposto pela Portaria MS/GM nº 1.699, de 27 de julho de 2011.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 1ª (primeira) parcela de 2018

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2017.

LUIZ SÁVIO DE SOUZA CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXOS I, II E III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.583, DE 21 DE
NOVEMBRO DE 2017 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).



**ANEXO I DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.583, DE 21 DE NOVEMBRO DE
2017.**

**TABELA DESCRITIVA DOS IMPACTOS FINANCEIROS NOS TETOS DE MÉDIA
E ALTA COMPLEXIDADE DA PPI/MG DO ESTADO E MUNICÍPIOS.**

IBGE	Município	Remanejamento (Valor Anual)
310350	Araguari	R\$ (2.787,59)
310620	Belo Horizonte	R\$ 10.260.748,13
310830	Borda da Mata	R\$ (289,68)
311060	Cambuí	R\$ 90.000,00
311200	Candeias	R\$ (32.167,80)
311410	Carmo de Minas	R\$ 1.070.362,50
311820	Conquista	R\$ (22.900,25)
311880	Coração de Jesus	R\$ 13.493,66
311930	Coromandel	R\$ 2.878,45
312230	Divinópolis	R\$ 80.715,10
312610	Formiga	R\$ (14.587,25)
312710	Frutal	R\$ (75.755,04)
313090	Inhapim	R\$ 4.506,98
313130	Ipatinga	R\$ (4.506,98)
313240	Itajubá	R\$ 70.820,45
313350	Itapecerica	R\$ 9.396,90
313620	João Monlevade	R\$ (6.468,41)
314330	Montes Claros	R\$ 99.000,00
314560	Oliveira	R\$ (9.850,87)
315150	Piumhi	R\$ 738.783,36
315250	Pouso Alegre	R\$ (60.736,38)
315560	Rio Pardo de Minas	R\$ (27.676,48)
315690	Sacramento	R\$ 22.063,96
315990	Santo Antônio do Amparo	R\$ 11.739,45
316470	São Sebastião do Paraíso	R\$ 1.230.137,60
316800	Taiobeiras	R\$ 27.573,96



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

317010	Uberaba	R\$	145.746,34
317052	Urucuia	R\$	(15.814,97)
317130	Viçosa	R\$	9.832,69
TOTAL		R\$	13.614.257,83



**ANEXO II DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.583, DE 21 DE NOVEMBRO DE
2017.**

**TABELA DESCRITIVA DOS INSTRUMENTOS LEGAIS QUE ALTERAM O
TETO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DA PPI/MG.**

Descrição do Tipo de Remanejamento	Gestão	IBGE	Município	Remanejamento (Valor Anual)
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	310350	Araguari	(R\$ 2.787,59)
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ 25.000,21
Remanejamento Eletrônico*	Estadual	310830	Borda da Mata	(R\$ 289,68)
Remanejamento Eletrônico*	Estadual	311200	Candeias	(R\$ 32.167,80)
Remanejamento Eletrônico*	Estadual	311820	Conquista	(R\$ 22.900,25)
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	311880	Coração de Jesus	R\$ 13.493,66
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	311930	Coromandel	R\$ 2.878,45
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	312230	Divinópolis	R\$ 80.715,10
Remanejamento Eletrônico*	Estadual	312610	Formiga	(R\$ 14.587,25)
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	312710	Frutal	(R\$ 75.755,04)
Remanejamento Eletrônico*	Estadual	313090	Inhapim	R\$ 4.506,98
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	313130	Ipatinga	(R\$ 4.506,98)
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	313240	Itajubá	R\$ 70.820,45
Remanejamento Eletrônico*	Estadual	313350	Itapecerica	R\$ 9.396,90
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	313620	João Monlevade	(R\$ 6.468,41)
Remanejamento Eletrônico*	Estadual	314560	Oliveira	(R\$ 9.850,87)
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	315250	Pouso Alegre	(R\$ 60.736,38)
Remanejamento Eletrônico*	Estadual	315560	Rio Pardo de Minas	(R\$ 27.676,48)
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	315690	Sacramento	R\$ 22.063,96
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	315990	Santo Antônio do Amparo	R\$ 11.739,45
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	316800	Taiobeiras	R\$ 27.573,96
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	317010	Uberaba	R\$ 145.746,34
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	317052	Urucuia	(R\$ 15.814,97)
Remanejamento Eletrônico*	Municipal	317130	Viçosa	R\$ 9.832,69



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Portaria GM 0001/2012	Municipal	310620	Belo Horizonte	(R\$ 2.100.000,00)
PORTARIA GM 2.770, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 - URGENCIA	Estadual	315150	Piumhi	R\$ 738.783,36
PORTARIA GM 2.844, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 - LRPD	Municipal	311060	CambuÍ	R\$ 90.000,00
PORTARIA GM 2.906, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017- URGENCIA	Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ 9.327.662,60
PORTARIA GM 2.908, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 - UTI	Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.397.862,40
PORTARIA GM 2.909, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 - UTI	Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ 1.397.862,40
PORTARIA GM 1.629, DE 29 DE JUNHO DE 2017 - RETIFICAÇÃO	Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	R\$ 1.230.137,60
PORTARIA GM 2.901, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017 - URGENCIA	Municipal	311410	Carmo de Minas	R\$ 1.070.362,50
PORTARIA GM 2.826, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 - CEO	Municipal	314330	Montes Claros	R\$ 99.000,00
PORTARIA GM 2.927, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 - Terapia Nutricional	Municipal	310620	Belo Horizonte	R\$ 212.360,52
TOTAL				R\$ 13.614.257,83

*** Nota: Valores descritos referem-se a remanejamentos realizados no SUSfácilMG/PPI Eletrônica (respeitados os critérios estabelecidos na Deliberação MG 563/2009).**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO III DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.583, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

QUADRO DESCRITIVO DE ALTERAÇÕES FÍSICO/FINANCEIRAS.

IBGE Origem	Município Origem	Forma de Organização	Descrição da Forma de Organização	Código Procedimento	Gestão	IBGE Atendimento	Município Atendimento	Quantidade Anterior	Valor Anterior	Quantidade Atual	Valor Atual
31003	ITAJUBA	040607	Cateterismo	0000000000	Municipal	310620	Belo Horizonte	15	9.237,45	0	0,00
31003	ITAJUBA	040607	Cateterismo	0000000000	Municipal	313240	Itajubá	0	0,00	115	70.820,45
31003	ITAJUBA	040607	Cateterismo	0000000000	Municipal	315250	Pouso Alegre	100	61.472,00	0	0,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	080201	Diárias - UTI	0802010083	Municipal	310620	Belo Horizonte	11	1.537.648,64	21	2.935.511,04
310000	ESTADO MINAS GERAIS	080201	Diárias - UTI	0802010083	Municipal	310620	Belo Horizonte	1	139.786,24	11	1.537.648,64
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090620	Terapia Nutricional - Enteral e Parenteral	0000000000	Municipal	310620	Belo Horizonte	1	636.245,56	1	848.606,08
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090540	Urgência e Emergência - UPA	0000000000	Municipal	310620	Belo Horizonte	1	25.500.000,00	1	23.400.000,00
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090540	Urgência e Emergência - Não Mapeado	0000000000	Municipal	310620	Belo Horizonte	1	15.274.274,03	1	24.601.936,63
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090540	Urgência e Emergência - Não Mapeado	0000000000	Municipal	311410	Carmo de Minas	0	0,00	1	1.070.362,50
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090540	Urgência e Emergência - Não Mapeado	0000000000	Estadual	315150	Piumhi	0	0,00	1	738.783,36
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090540	Urgência e Emergência - Não Mapeado	0000000000	Municipal	316470	São Sebastião do Paraíso	0	0,00	1	1.230.137,60
310000	ESTADO MINAS GERAIS	090560	Saúde Bucal - LRPD - Laboratório Regional de Prótese Dentária	0000000000	Municipal	311060	Cambuí	0	0,00	1	90.000,00
311200	Candeias	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Municipal	310620	Belo Horizonte	22	18.830,71	62	53.068,37
311200	Candeias	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Estadual	311200	Candeias	90	32.167,80	0	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE Origem	Município Origem	Forma de Organização	Descrição da Forma de Organização	Código Procedimento	Gestão	IBGE Atendimento	Município Atendimento	Quantidade Anterior	Valor Anterior	Quantidade Atual	Valor Atual
311200	Candeias	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Municipal	312230	Divinópolis	12	19.371,62	62	100.086,72
311200	Candeias	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Estadual	314560	Oliveira	30	14.293,07	20	9.528,72
311200	Candeias	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Municipal	315990	Santo Antônio do Amparo	46	20.458,25	56	24.905,70
311200	Candeias	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Estadual	314560	Oliveira	20	7.311,87	10	3.655,94
311200	Candeias	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Municipal	315990	Santo Antônio do Amparo	0	0,00	10	5.484,00
311200	Candeias	0901198	CLINICA PEDIATRICA	0000000000	Estadual	314560	Oliveira	10	3.576,48	6	2.145,89
311200	Candeias	0901198	CLINICA PEDIATRICA	0000000000	Municipal	315990	Santo Antônio do Amparo	0	0,00	4	1.808,00
311820	Conquista	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Estadual	311820	Conquista	5	1.373,85	0	0,00
311820	Conquista	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Municipal	315690	Sacramento	25	11.868,02	30	14.241,63
311820	Conquista	0901195	CLINICA MÉDICA	0000000000	Estadual	311820	Conquista	152	45.350,10	100	29.835,59
311820	Conquista	0901195	CLINICA MÉDICA	0000000000	Municipal	315690	Sacramento	0	0,00	52	15.080,00
311820	Conquista	0901198	CLINICA PEDIATRICA	0000000000	Estadual	311820	Conquista	10	6.011,89	0	0,00
311820	Conquista	0901198	CLINICA PEDIATRICA	0000000000	Municipal	315690	Sacramento	10	4.610,36	20	9.220,71
311930	Coromandel	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Municipal	310350	Araguari	3	1.218,20	0	0,00
311930	Coromandel	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Municipal	311930	Coromandel	381	216.854,34	384	218.561,86
311930	Coromandel	0901198	CLINICA PEDIATRICA	0000000000	Municipal	310350	Araguari	3	1.569,39	0	0,00
311930	Coromandel	0901198	CLINICA PEDIATRICA	0000000000	Municipal	311930	Coromandel	194	75.720,22	197	76.891,15
313350	Itapecerica	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Estadual	312610	Formiga	20	12.134,97	10	6.067,48
313350	Itapecerica	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Estadual	313350	Itapecerica	140	43.280,66	150	46.372,14
313350	Itapecerica	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Estadual	312610	Formiga	40	17.039,52	20	8.519,76
313350	Itapecerica	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Estadual	313350	Itapecerica	168	52.965,53	188	59.270,95
314330	Montes Claros	090560	Saúde Bucal - CEO TIPO I - Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I	0000000000	Municipal	314330	Montes Claros	0	0,00	1	99.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE Origem	Município Origem	Forma de Organização	Descrição da Forma de Organização	Código Procedimento	Gestão	IBGE Atendimento	Município Atendimento	Quantidade Anterior	Valor Anterior	Quantidade Atual	Valor Atual
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010040	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	15	54,45
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010040	Municipal	313130	Ipatinga	15	54,45	0	0,00
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010120	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	226	418,10
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010120	Municipal	313130	Ipatinga	226	418,10	0	0,00
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010260	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	67	123,95
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010260	Municipal	313130	Ipatinga	67	123,95	0	0,00
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010295	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	794	1.468,90
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010295	Municipal	313130	Ipatinga	794	1.468,90	0	0,00
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010392	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	44	154,44
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010392	Municipal	313130	Ipatinga	44	154,44	0	0,00
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010422	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	75	150,75
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010422	Municipal	313130	Ipatinga	75	150,75	0	0,00
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010600	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	216	399,60
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010600	Municipal	313130	Ipatinga	216	399,60	0	0,00
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010651	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	149	299,49
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010651	Municipal	313130	Ipatinga	149	299,49	0	0,00
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010660	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	12	49,44
314995	Periquito	020201	Exames bioquímicos	0202010660	Municipal	313130	Ipatinga	12	49,44	0	0,00
314995	Periquito	020202	Exames hematológicos e hemostasia	0202020304	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	20	30,60
314995	Periquito	020202	Exames hematológicos e hemostasia	0202020304	Municipal	313130	Ipatinga	20	30,60	0	0,00
314995	Periquito	020202	Exames hematológicos e hemostasia	0202020541	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	7	19,11
314995	Periquito	020202	Exames hematológicos e hemostasia	0202020541	Municipal	313130	Ipatinga	7	19,11	0	0,00
314995	Periquito	020203	Exames sorológicos e imunológicos	0202030164	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	2	18,50
314995	Periquito	020203	Exames sorológicos e imunológicos	0202030164	Municipal	313130	Ipatinga	2	18,50	0	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IBGE Origem	Município Origem	Forma de Organização	Descrição da Forma de Organização	Código Procedimento	Gestão	IBGE Atendimento	Município Atendimento	Quantidade Anterior	Valor Anterior	Quantidade Atual	Valor Atual
314995	Periquito	020203	Exames sorológicos e imunológicos	0202030873	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	61	1.131,55
314995	Periquito	020203	Exames sorológicos e imunológicos	0202030873	Municipal	313130	Ipatinga	61	1.131,55	0	0,00
314995	Periquito	020206	Exames hormonais	0202060390	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	15	130,65
314995	Periquito	020206	Exames hormonais	0202060390	Municipal	313130	Ipatinga	15	130,65	0	0,00
314995	Periquito	020208	Exames microbiológicos	0202080153	Estadual	313090	Inhapim	0	0,00	5	57,45
314995	Periquito	020208	Exames microbiológicos	0202080153	Municipal	313130	Ipatinga	5	57,45	0	0,00
315057	Pintópolis	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Municipal	311880	Coração de Jesus	0	0,00	30	13.493,66
315057	Pintópolis	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Municipal	317052	Urucuaia	31	16.342,14	1	527,17
315160	Planura	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Municipal	312710	Frutal	135	70.372,48	66	34.404,32
315160	Planura	0901180	CLINICA CIRÚRGICA	0000000000	Municipal	317010	Uberaba	35	40.160,04	104	119.332,70
315160	Planura	0901195	CLINICA MÉDICA	0000000000	Municipal	312710	Frutal	185	73.605,73	85	33.818,85
315160	Planura	0901195	CLINICA MÉDICA	0000000000	Municipal	317010	Uberaba	55	36.615,52	155	103.189,20
315560	Rio Pardo de Minas	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Estadual	315560	Rio Pardo de Minas	365	175.458,60	335	161.037,35
315560	Rio Pardo de Minas	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Municipal	316800	Taiobeiras	41	20.666,98	71	35.789,15
315560	Rio Pardo de Minas	0901198	CLINICA PEDIATRICA	0000000000	Estadual	315560	Rio Pardo de Minas	187	82.624,25	157	69.369,02
315560	Rio Pardo de Minas	0901198	CLINICA PEDIATRICA	0000000000	Municipal	316800	Taiobeiras	14	5.810,83	44	18.262,62
316340	São José do Goiabal	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Municipal	313620	João Monlevade	6	3.253,96	0	0,00
316340	São José do Goiabal	0901191	CLINICA OBSTETRICA	0000000000	Municipal	317130	Viçosa	0	0,00	6	5.116,35
316340	São José do Goiabal	0901198	CLINICA PEDIATRICA	0000000000	Municipal	313620	João Monlevade	7	3.214,45	0	0,00
316340	São José do Goiabal	0901198	CLINICA PEDIATRICA	0000000000	Municipal	317130	Viçosa	0	0,00	7	4.716,34
316580	Senador José Bento	0901195	CLINICA MÉDICA	0000000000	Estadual	310830	Borda da Mata	1	289,68	0	0,00
316580	Senador José Bento	0901195	CLINICA MÉDICA	0000000000	Municipal	315250	Pouso Alegre	41	30.160,37	42	30.895,99